

Maria Alane Pereira de Brito

Universidade Federal do Ceará
alanebrito95@gmail.com

Suely Salgueiro Chacon

Universidade Federal do Ceará
suelyphacon@ufc.br

Maria Laís dos Santos Leite

Universidade Federal do Cariri
mlaisleite@gmail.com

Contribuições das agricultoras familiares para a Segurança Alimentar e Nutricional e o acesso às políticas públicas: Uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do município de Barbalha, Ceará*

Contributions of Family Farmers to Food and Nutrition Security and Access to Public Policies: An Analysis of the National School Feeding Program (Pnae) in the Municipality of Barbalha, Ceará

Resumo

Este artigo tem como objetivo geral analisar as contradições que permeiam a contribuição das mulheres rurais na construção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e os desafios no acesso às políticas públicas, a partir da perspectiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do município de Barbalha, na Região Nordeste do Brasil. Para tanto, realizamos uma pesquisa qualitativa, tendo como estratégia metodológica o estudo de caso e utilização da pesquisa bibliográfica, documental e em campo com aplicação de formulários e entrevistas, compreendidos com base na análise de discurso. Ressaltamos

* Este trabalho é oriundo da pesquisa de Dissertação da autora, que teve como título: Mãos de quem planta, colhe e entrega: Uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no município de Barbalha-CE. Vinculado à Universidade Federal do Ceará (UFCA), 2024.

como resultados o ínfimo número de agricultoras cadastradas no Pnae em Barbalha, de 2021 e 2022, e sua participação na política pública a partir da comercialização de produtos culinários e/ou a partir da produção agrícola de suas famílias.

Palavras-Chave: Agricultura familiar, gênero, segurança alimentar e nutricional, políticas públicas, Pnae.

Abstract

This article aims to analyze the contradictions that permeate the contribution of rural women to the construction of Food and Nutrition Security (SAN) and the challenges in accessing public policies, from the perspective of the National School Feeding Program (Pnae) of the municipality of Barbalha, in the Northeast Region of Brazil. To this end, we conducted a qualitative research, using as a methodological strategy the case study and the use of bibliographic, documentary and field research with the application of forms and interviews, understood based on discourse analysis. We highlight as results the tiny number of female farmers registered in the Pnae in Barbalha, in 2021 and 2022, and their participation in public policy through the commercialization of culinary products and/or through their families' agricultural production.

Keywords: Family farming, gender, food and nutritional security, public policies, Pnae.

A natureza tem voz de mulher
Hoje mesmo ouvi ela cantar
Junto às vozes femininas
Orquestrando a poesia
Vida pulsa em seu ventre
Gestar flor, ser semente
Permita-se ouvir
A doce canção
Mulheres vestidas
Com a Terra nas mãos
Confortável tom pra colorir
Cores tão bonitas de cantar
Força selvagem, pura
Laço sagrado, cura
Celebro cada lua a cantar
Força selvagem, pura
Laço sagrado, cura
Celebro cada lua a cantar.
(Gabriela Viegas)

Introdução

A agricultura familiar, pode ser entendida como uma modalidade de produção agrícola em que a gestão, a posse da terra e a maior parte da mão de obra são realizadas por indivíduos que possuem entre si vínculos familiares, sejam eles de sangue ou por casamento (Abramovay, 1997, 2006).

Uma definição legal de quem pode ser considerado agricultor(a) familiar consta na Lei nº 11.326 (2006), decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O documento legislativo em seu artigo 3º conceitua que agricultor familiar e empreendedor familiar rural são aqueles que desempenham atividades no meio rural que possuam, em qualquer situação, área de até quatro módulos fiscais; utilize, predominantemente, a mão de obra familiar nas atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento; tenha a maior parte da renda familiar proveniente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento e que faça a gestão do estabelecimento ou empreendimento junto com sua família. Como setor socioprodutivo, a agricultura familiar tem relevância considerável para o desenvolvimento do país, uma vez que 90% dos municípios brasileiros têm na atividade agrícola sua principal base econômica (Silva, 2015).

No que diz respeito à produção de alimentos, o Censo Agropecuário (IBGE, 2006) aponta que a agricultura familiar é responsável por 87% da produção de mandioca, 70% de feijão, 46% de milho, 38% de café, 34% de arroz, 58% de leite, além de possuir 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos e 21% do trigo nacional.

A agricultura familiar também tem sido uma importante ferramenta para reduzir o êxodo rural e gerar renda para famílias de menor poder aquisitivo, além de contribuir significativamente para a economia nacional. Ela responde por uma parcela expressiva do produto agropecuário brasileiro, interagindo com outros setores importantes da economia (Guilhoto *et al.*, 2007).

De acordo com o mais recente Censo Agropecuário realizado pelo IBGE (2017), a agricultura familiar corresponde a 77% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil. No entanto, por serem predominantemente de pequeno porte, ocupam uma área menor, totalizando 80,89 milhões de hectares, o que representa 23% da área agrícola total do país. O levantamento identificou 3.897.408 estabelecimentos de agricultura familiar, sendo que a Região Nordeste concentra 1.838.846 dessas propriedades, ou seja, 47,2% do total nacional.

A agricultura familiar é um ponto central para as estratégias de segurança alimentar no Brasil (Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, 2015, 2017), dada sua relevância na produção de alimentos de qualidade para o mercado interno e também para as(os) próprios produtores(as) por meio da comercialização via políticas públicas, em feiras locais e outras estratégias adotadas (Leite, 2022; Leite *et al.*, 2024).

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO e a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS (2017) ressaltam a relevância da agricultura familiar nas áreas rurais, onde a pobreza é quatro vezes maior que nas cidades e um terço da população vive em extrema pobreza. Entretanto, este tipo de produção enfrenta obstáculos significativos, como o acesso limitado a recursos produtivos, infraestrutura básica, serviços rurais, financiamento e assistência técnica agrícola.

A participação das mulheres no setor da agricultura familiar e na agricultura sustentável, é indubitavelmente fundamental para o desenvolvimento sustentável e a promoção da segurança alimentar nas comunidades rurais e urbanas. De acordo com o relatório “*The Status of Women in Agrifood Systems*” (O Estado das Mulheres nos Sistemas Agroalimentares) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2024), as mulheres constituem 36% das pessoas que trabalham nos sistemas agroalimentares na América Latina e no Caribe, em que a proporção de mulheres na força de trabalho agrícola é maior ou está aumentando em relação à de homens em áreas rurais com emigração alta e predominantemente masculina.

Tendo isso em vista, as mulheres são responsáveis por mais da metade da produção de alimentos e também desempenham um importante papel na preservação da biodiversidade,

garantindo a soberania e a segurança alimentar a partir da produção de alimentos saudáveis (Zavala, 2019). Sua importância na execução de práticas de agricultura sustentável, além da organização política na luta pela construção dessa pauta, engrandecem o aprofundamento do debate acerca da segurança alimentar e nutricional (SAN).

A SAN envolve vários temas, desde direitos humanos e tratados internacionais até aspectos regionais e alimentares, além de legislações que visam a qualidade de vida e a restrição ao uso de alimentos transgênicos.

O conceito de segurança alimentar emergiu durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), um período caracterizado pela intensificação da produção de armamentos e inovação tecnológica, resultando em um aumento na oferta de produtos industrializados (Valente, 2021).

A segurança alimentar fundamenta-se em três pilares essenciais: a disponibilidade local de alimentos com qualidade e preços acessíveis, a diversificação dos mecanismos de compra e venda diretas, e a promoção da circulação econômica local, evitando a saída de bens para outras regiões.

No Brasil, esse tema se tornou central a partir da segunda metade do século XX, especialmente com a publicação de Geografia da Fome por Josué de Castro em 1946, que destacou a migração de trabalhadores rurais para centros urbanos e o impacto das comunicações nas mudanças dos hábitos alimentares (Andrade, 2003; Valente, 2021).

Castro (2022) argumenta que o crescente consumo de produtos industrializados resultou em uma diminuição na oferta e demanda por itens provenientes da agricultura familiar e sublinha os elementos sociais da fome, afirmando que a subnutrição, além de ser uma das mais graves aflições da humanidade, aumenta a vulnerabilidade a outras enfermidades.

A segurança alimentar é também um direito garantido em diversos documentos do Estado brasileiro, sendo reconhecida tanto de forma direta quanto como componente de outros direitos, como os do trabalhador e das crianças (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, 2004).

Dentre os documentos, destacamos a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), sancionada pela Lei nº 11.346 (2006), que visa garantir o direito humano à alimentação adequada. Essa lei foi um marco no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, promovendo o acesso regular e de qualidade a alimentos.

Para alcançar a segurança alimentar e nutricional no país é essencial formular e implementar políticas públicas que possam apoiar a produção agrícola de base familiar e oportunizar a oferta de alimentos de qualidade à população. Alguns passos têm sido dados nas últimas três décadas em que a agricultura familiar conquistou crescente destaque, em grande parte, pela mobilização, intervenção política e negociação de organizações representativas de agricultores familiares (Schmitt, 2005).

Esse segmento co-construiu diversas políticas públicas em níveis federal, estadual e municipal, a partir dos anos 1990. Um dos principais marcos foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996, o que contribuiu para consolidar denominações específicas sobre agricultores e agricultura familiar, que passaram a ser recorrentes em documentos e ações governamentais.

Desde o Pronaf, em 1996, e com o lançamento do Programa Fome Zero, em 2003, diferentes instrumentos de política pública foram desenvolvidos e direcionados a essa categoria. Entre os exemplos estão o Seguro da Agricultura Familiar, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Neste trabalho daremos ênfase ao Pnae, estabelecendo enquanto objetivos: I. apontar as implicações do Pnae na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Barbalha, estado do Ceará, na Região Nordeste do Brasil; II. analisar as contradições que permeiam a contribuição das mulheres rurais na construção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); III. compreender os desafios no acesso às políticas públicas a partir da perspectiva do Pnae no município.

Metodologia

O presente estudo é parte da pesquisa de mestrado da primeira autora, sob orientação das demais autoras, o qual avaliou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no município de Barbalha/CE, sob a ótica dos(as) agricultores(as) familiares à luz da abordagem avaliativa de Chacon e Nascimento (2020): a Avaliação com Base na Sustentabilidade (ABS) trazendo como direcionamento as quatro dimensões da Sustentabilidade (social, ambiental, econômica e institucional-política).

O município de Barbalha, encontra-se localizado no interior do estado do Ceará, e integra a Região do Cariri (composta por 28 municípios) e a Região Metropolitana do Cariri (RMC), criada por meio da promulgação da Lei Complementar N° 78, pelo Governo do Estado do Ceará (2009), para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum de nove municípios: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririaçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri. Possui uma população estimada de 61.662 pessoas (IBGE, 2021), onde, de acordo com o Ipece (2017) 17.301 da população total do município em 20105 residem na zona rural.

Ressalta-se, porém, que o município vivencia ainda um processo de urbanização, havendo comunidades que estão localizadas na Zona Urbana, mas que seus residentes consideram como rurais pela vivência de seu cotidiano, seus costumes, atividades produtivas ligadas à agricultura etc. (Leite, 2016). O município em questão apresenta um número expressivo de agricultores e agricultoras familiares tradicionais, que têm forte participação em políticas públicas para a agricultura familiar, como o Pronaf, o PAA (Brito, 2024).

Assim sendo, a pesquisa traz uma abordagem qualitativa, a qual parte da premissa de que a ação humana tem sempre um significado, seja subjetivo ou intersubjetivo, e que não pode ser apreendido somente do ponto de vista objetivo e quantitativo (Fraser & Gondim, 2004). Vale ressaltar que apesar de utilizar-se números e porcentagem para apresentar os resultados, isso não categoriza a pesquisa enquanto quantitativa.

A estratégia metodológica adotada foi o Estudo de Caso que foca em adquirir conhecimento do fenômeno estudado a partir da exploração intensa de um único caso (Goldenberg, 2004). Em outras palavras, relaciona-se a uma análise integrada que considera a unidade social estudada como um todo.

Para sua realização, teve como atores e atrizes, os(as) agricultores(as) beneficiários(as) do Pnae, nos quais foram selecionados 10 agricultores(as) destinatários(as) para realização da pesquisa, cuja amostragem se deu por saturação e levou em consideração três aspectos: o recorte temporal (2019-2020 e 2021-2022); a localização das comunidades (próximas ou distantes da Chapada do Araripe); e a categoria de gênero. Além disso, também tiveram como participantes da pesquisa, funcionários da gestão pública municipal em curso, sendo: Coordenadora do Programa,

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, e Nutricionista, bem como o Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Foram realizadas visitas à Coordenação do Pnae em outubro de 2022, onde obteve-se uma lista com dados dos(as) agricultores(as) cadastrados no programa em 2021 e 2022. De acordo com essa lista, 83 produtores localizados em 29 comunidades, estavam cadastrados.

A coleta de dados integrou a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo, com utilização de formulários, entrevistas semiestruturadas e entrevistas em profundidade com os atores supracitados. A coleta de dados ocorreu durante a pesquisa de mestrado da primeira autora, sob orientação das demais autoras, o qual avaliou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no município de Barbalha/CE, sob a ótica dos(as) agricultores(as) familiares à luz da abordagem avaliativa de Chacon e Nascimento (2020): a Avaliação com Base na Sustentabilidade (ABS) trazendo como direcionamento as quatro dimensões da Sustentabilidade (social, ambiental, econômica e institucional-política).

Gil (2008) define a Pesquisa Bibliográfica como aquela desenvolvida a partir de material já elaborado, permitindo ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla, e a Pesquisa Documental como aquela que tem como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, documentos impressos, jornais, leis, decretos, documentos legais, etc.

A pesquisa de campo foi realizada em nove comunidades rurais nas quais residem os(as) agricultores(as) destinatários, no período de junho a agosto de 2023. Também foram realizadas entrevistas na Secretaria de Educação do município, com a Coordenadora, Nutricionista do Pnae, e Presidente do CAE, bem como na Secretaria de Agricultura com o seu respectivo Secretário, no período de abril a agosto de 2023.

Na etapa da aplicação das entrevistas, utilizou-se Entrevistas Semiestruturadas com os profissionais da gestão municipal supracitados; e a aplicação de Formulários e Entrevistas em Profundidade junto aos agricultores e agricultoras. As entrevistas semiestruturadas, de acordo com Minayo (2014) combinam um roteiro com questões previamente formuladas e outras abertas, permitindo ao(a) entrevistador(a) um controle maior sobre o que pretende saber sobre o campo e, ao mesmo tempo, dar espaço a uma reflexão livre e espontânea do(a) entrevistado(a) sobre os tópicos assinalados.

Já o Formulário, é definido por Marconi e Lakatos (2003) como uma lista formal ou um catálogo destinado a coleta de dados resultantes tanto da observação, quanto do interrogatório, cujo preenchimento é feito pelo(a) próprio(a) pesquisador(a). E as Entrevistas em Profundidade, onde, o(a) informante é convidado(a) a falar livremente sobre um tema, e as perguntas do(a) investigador(a) são feitas para dar mais profundidade às reflexões (Batista, Matos, & Nascimento, 2017).

Foram selecionados 10 agricultores(as) destinatários(as) para realização da pesquisa. Além disso, como forma de preservação da identidade e cuidado com as histórias ouvidas durante o processo de pesquisa de campo, os nomes dos(as) agricultores(as) entrevistados(as) foram substituídos por nomes fictícios. Tais nomes estão relacionados às Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)¹ comuns na região do Nordeste. Resultando no seguinte delineamento:

¹ As PANCs são plantas pouco conhecidas, muitas vezes chamadas de “mato”, mas que apresentam um alto valor nutricional e podem ser inseridas na alimentação. Aquele verde que cresce aos montes no quintal, na roça, ou espremido no asfalto de uma grande cidade, que se torna um ingrediente importantíssimo num prato.

	Distrito	Comunidade	Produtor(a)	Gênero/ Período de 2019 e 2020		Gênero/ Período de 2021 e 2022	
				F	M	F	M
PRÓXIMO A CHAPADA	DISTRITO ARAJARA	Sítio Santo Antônio	Clitória	X			
		Sítio Boa Vista	Caruru	X			
		Sítio Coité	Ora-pro-nobis	X			
		Sítio Solzinho	Guandu				X
	DISTRITO CALDAS	Sítio Pinheiro	Mandacaru				X
		Sítio Santo Antônio	Chanana			X	
DISTANTE DA CHAPADA	SANTANA 10	Vila São João Brejinho	Maxixe			X	
		Vila São João Brejinho	Palma				X
	BARRO VERMELHO	Sítio Barro Vermelho	Tupinambo		X		
	CABECEIRAS	Sítio Cabeceiras	Hibisco		X		

Tabela 1. Distribuição da amostragem dos(as) produtores(as) do Pnae entrevistadas.

Fonte: Brito (2024)

Na fase de análise de dados, o método escolhido foi a Análise de Discurso, que de acordo com Caregnato e Mutti (2006), trata-se de uma técnica de pesquisa que tem a pretensão de interrogar os sentidos estabelecidos em diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, bastando que sua materialidade produza sentidos para interpretação.

Assim, os resultados a partir da utilização das quatro dimensões da Sustentabilidade trouxeram uma gama abrangente de temas e reflexões, em que, escolhemos para o recorte deste artigo, a dimensão de gênero, tomando como base as dificuldades das mulheres no acesso à essa política pública, apresentados no tópico seguinte.

Resultados e discussões

I. Implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Segurança Alimentar e Nutricional no município de Barbalha, Ceará

Entende-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) como um mecanismo de promoção da alimentação saudável, pois oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. É considerado um dos maiores e mais completos programas do mundo no que se refere ao atendimento universal de escolas da rede pública e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Criado com o nome de Campanha de Merenda Escolar, em 1955, caracteriza-se como a política pública de maior longevidade do país na área de segurança alimentar e nutricional (Peixinho, 2013). É importante ressaltar que a construção desta política pública advém da atemporal problemática da fome e da desnutrição no Brasil. De acordo com Peixinho (2013), as primeiras ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição no Brasil datam da década de 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas como graves problemas de saúde pública.

Vale destacar três aspectos marcantes na história de construção do Pnae: 1. a Constituição de 1988, que marca a afirmação de diversos direitos sociais nos mais diferentes âmbitos, em que, na alimentação escolar, por exemplo, a Constituição Brasileira (1988) no inciso VII do artigo 208, passou a assegurar o direito universalizado à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos governos federal, estaduais e municipais; 2. a descentralização da gestão do Pnae, destacando-se a municipalização e a participação comunitária, na qual, a partir de 1997, o programa passa a ser coordenado pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), e assim todos os municípios, Distrito Federal (DF) e estados do país passam a receber os recursos para aquisição de gêneros alimentícios (Peixinho, 2013); e 3. a instituição da Lei nº 8.913 (1994), avançando na descentralização do Pnae e na participação popular, através da instituição dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em 2000.

Ademais, a partir da supracitada Lei, a alimentação escolar começou a assumir um caráter mais conectado ao contexto do processo ensino-aprendizagem, visando à promoção da segurança alimentar e nutricional. Apresentando assim, um novo paradigma, com a universalização do Pnae para toda educação básica (da educação infantil ao ensino médio, além dos jovens e adultos).

Além disso, na perspectiva de fortalecer a oferta de alimentos mais saudáveis no cardápio escolar, a Lei nº 11.947 (2009) traz também outro importante avanço, que é a garantia de que no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. O inciso 1º do Artigo 14º desta lei, sublinha que a aquisição pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

O vínculo da agricultura familiar com o Programa fortalece consideravelmente o cumprimento das diretrizes estabelecidas, principalmente no que tange a aplicação da alimentação saudável, onde há o consumo de alimentos variados e produzidos de forma segura, bem como, a

contribuição com o desenvolvimento sustentável, através da compra de alimentos sazonais e produzidos em âmbito local, e também do estímulo a permanência do(a) agricultor(a) familiar na zona rural.

Três das seis diretrizes do Pnae, estabelecidas pela Lei nº 11.947 (2009), estão diretamente relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, em que este último termo caracteriza-se enquanto “o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (Art. 3 da Lei nº 11.346, 2006).

Tendo em vista, a criação da Lei nº 11.346/2006 ter sido posterior à criação do Programa, ambas caminham lado a lado na luta contra a fome e a busca por uma alimentação mais saudável. Sendo assim, as correlações apresentadas a seguir coadunam com esta premissa.

Desde a publicação da Lei 14.660/2023 os grupos formais e informais de mulheres são considerados prioritários de compras da agricultura familiar. Ademais, a compra de gêneros provenientes da agricultura familiar, feita por uma família rural individual, deve ser feita em nome da mulher, em pelo menos 50% do valor das aquisições da agricultura familiar feitas pelos municípios.

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2024), em 2019, 37% dos recursos destinados à compra de alimentos escolares foram adquiridos da agricultura familiar, em 2022, supera os 45% (Figura 1).

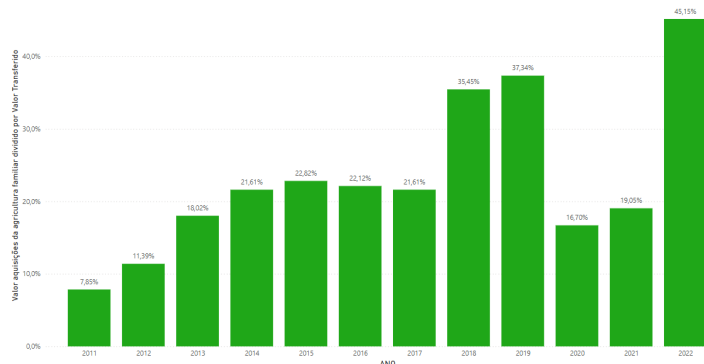


Figura 1. Percentual de aquisição da agricultura familiar de 2011 a 2022

Ressaltamos que o Pnae impacta tanto os(as) agricultores(as) que fornecem os alimentos quanto os(as) estudantes que podem consumir. Como apresenta o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Paula (2023), que revela que a participação da agricultura familiar no Pnae tem trazido efeitos benéficos, elevando a renda e a atividade produtiva dos(as) agricultores(as), com uma média de 32,6% de incremento no Valor Bruto da Produção (VPB) dos agricultores familiares envolvidos. Isso equivale a um acréscimo de R\$ 8.590,00 no VBP das unidades que foram incluídas.

As contribuições da alimentação escolar pelo Pnae também podem ser evidenciadas, pelos dados apresentados pelo FNDE (2023) que apontam que o programa oferta diariamente 50 milhões de refeições para os mais de 40 milhões de estudantes de escolas públicas brasileiras. Em 2023

foram destinados mais de 5 bilhões de reais para a alimentação escolar, atendendo às quase 140 mil escolas do Brasil.

De acordo com o que apresentam Gomes et al. (2021), o PNAE desempenha uma função fundamental na melhoria do desempenho acadêmico, uma vez que estudantes que têm acesso a uma alimentação mais nutritiva alcançam resultados superiores em relação àqueles que não têm as mesmas condições. Isso destaca que a dieta tem um impacto no desenvolvimento cognitivo, e qualquer falta de nutrientes pode resultar em dificuldades na concentração do aluno.

O que não é exclusividade nas escolas do Nordeste do Brasil, como podemos verificar a partir da pesquisa “Conta Pra Gente Estudante – Grande Rio” apresentada pelo Observatório da Alimentação Escolar (2023), cujos dados revelaram que 56% dos estudantes da rede pública de ensino da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, na Região Sudeste do país, tem a alimentação escolar como a única ou principal refeição do dia.

No que tange ao programa em âmbito municipal, de acordo com Brito (2024) o Pnae está presente no município de Barbalha, Ceará desde o ano de 2010, em que, atualmente atende 42 escolas e uma Associação, sendo seis programas distintos: Creche, Pré-escolar, Fundamental, Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ademais, no ano de 2020 foram contemplados 10.486 alunos, em 2021, 10.869, e em 2022, 10.338 alunos.

O município segue os seguintes passos para a oferta de uma alimentação saudável para os(as) estudantes, em relação a aquisição de alimentos junto a agricultura familiar: 1. Elaboração do Cardápio, onde, a Nutricionista realiza um mapeamento, junto aos(as) agricultores(as), dos produtos da agricultura familiar local, levando em consideração, os alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, e de acordo com a safra (sazonalidade); 2. Chamada Pública, especificando os tipos e quantidades de alimentos a serem adquiridos; 3. Elaboração do Projeto de venda, onde os(as) agricultores(as) detalham quais os produtos que possuem e desejam comercializar; 4. Aquisição dos produtos e inserção no cardápio escolar. (Brito, 2024).

O Pnae no município trouxe e traz grandes contribuições para a sociedade civil, tanto pelo fornecimento de refeições saudáveis e nutritivas nas escolas públicas, e educação e estímulo de hábitos alimentares saudáveis, quanto pelo fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento local. Vale destacar que, para além dos 10 agricultores e agricultoras entrevistadas, a pesquisa também contou com o olhar da Coordenação do Programa, do Secretário de Agricultura municipal e de um representante do Conselho de Alimentação Escolar.

Nesse sentido, evidenciou-se ao longo da análise, que a integração de produtos locais na alimentação escolar não apenas fortalece a segurança alimentar nas escolas, mas também emerge como um vetor transformador nas comunidades rurais, em que, os resultados revelaram que a inclusão da agricultura familiar no Pnae, justaposta em dois de seus pilares, não só contribui para a diversificação da dieta escolar (incluindo alimentos frescos e de qualidade), mas também promove a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável nas regiões agrícolas (Brito, 2024).

Tais aspectos são de suma importância para o combate da insegurança alimentar e nutricional (Insan), em que Pessanha (2002) admite quatro abordagens distintas a serem consideradas para esta condição: i) garantias na oferta de alimentos e na produção agrícola; ii) acesso aos alimentos de forma universal, especialmente em contextos de instabilidade ou insuficiência de renda das famílias; iii) qualidade nutricional e sanitária dos alimentos; e iv) conservação da base genética do sistema agroalimentar.

Nesse sentido, o Pnae enquanto Programa de Segurança Alimentar, no âmbito municipal de Barbalha, tem proporcionado a garantia da inserção de alimentos saudáveis de qualidade nutricional e sanitária, produzidos pela agricultura familiar local, tanto através da compra dos mesmos, quanto pela educação alimentar. Além disso, tem promovido melhores condições financeiras para os homens e mulheres agricultoras, e conseqüentemente melhoria na compra e consumo de alimentos. De acordo com os(as) agricultores(as) entrevistados, a renda provinda do Pnae contribui, majoritariamente, para o pagamento de contas domésticas (90% das respostas) e para investimento na produção agrícola (60% das respostas) (Brito, 2024).

II. Contradições que permeiam a contribuição das mulheres rurais na construção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

A pouca visibilidade das mulheres na agricultura familiar e o pouco reconhecimento do trabalho destas para a segurança alimentar destoam da realidade que verificamos nos contextos rurais em que elas são responsáveis não apenas pelo cultivo em hortas domésticas e quintais produtivos, mas também atuam no trabalho agrícola, cuidam da alimentação familiar e preservam saberes e práticas ancestrais. Além disso, muitas vezes vendem ou trocam seus produtos, contribuindo para a movimentação da economia local (Brito, 2016; Leite, 2022).

Observar as relações utilizando as lentes de ‘gênero’ constitui compreender como as mesmas influenciam e são influenciadas pelas práticas agrícolas, pela distribuição de recursos e pelas condições de vida das famílias no campo, etc. Existem muitos estudos que analisam e geram diversas interpretações sobre a condição social das mulheres no contexto rural. Neste artigo buscaremos investigar alguns possíveis fatores para a seguinte contradição: de um lado, as mulheres são as principais responsáveis pela produção de uma alimentação saudável, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional (FAO, 2024), e por outro, são as que menos possuem acesso e condições para produzir (ONU Mulheres, 2021).

Do total geral de estabelecimentos identificados pelo Censo Agropecuário 2017 (5,07 milhões), as mulheres são proprietárias de apenas 19% das propriedades produtivas, enquanto os homens detêm 81% (MAPA, Embrapa, IBGE, 2020). Dados da ONU reafirmam que, em média, as mulheres compõem mais de 40% da força de trabalho agrícola nos países em desenvolvimento, porém, não chegam a 20% o número de mulheres proprietárias de áreas de plantação (ONU Mulheres, 2021).

A desigualdade de gênero expressa em inúmeros contextos na vida humana, é fruto de um modo de construção patriarcal, em que tais relações de poder definem e aprisionam os(as) sujeitos(as) sociais em lugares pré-determinados. De acordo com Silva e Colares (2024), a estrutura patriarcal não está desvinculada da ascensão do modo de produção capitalista, em que discutir as desigualdades de gênero contemporâneas deve ter como direção a divisão social e sexual do trabalho que o sistema capitalista expressou em sua dinâmica de organização.

A divisão sexual do trabalho, nesse sentido, designa o espaço da realização de atividades consideradas reprodutivas e de menor valor social às mulheres, enquanto as funções com maior valor social, denominadas produtivas, são assumidas pelos homens, funções com maior valor social, denominadas produtivas. Silva e Colares (2024) reforçam que, do ponto de vista histórico, a estruturação atual da divisão social do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico; fábrica, escritório/família) apareceu simultaneamente com o capitalismo.

Apesar dos muitos avanços alcançados pelas mulheres a partir da luta dos movimentos sociais, ainda são muitos os atravessamentos que perpassam sua vivência social, especialmente, ao tratar-se de mulheres do campo. Nessa perspectiva, Brito, Leite e Chacon (2024, p. 131) abordam o conceito de interseccionalidade para tal discussão, refletindo sobre “o ser mulher, nordestina, sertaneja, preta, parda e indígena, de baixa renda, são categorias historicamente marginalizadas, e o que fazer quando se está em todas elas?”.

Assim, o termo “interseccionalidade” permite enxergar a colisão de várias estruturas sociais, e a interação simultânea entre elas, trazendo uma compreensão mais profunda das condições histórico-sociais que circundam as mulheres do campo, criando espaços em que exerçam a produção de conhecimento e o protagonismo de suas vidas, ainda que sob tantos atravessamentos de vulnerabilidades (Brito, Leite, & Chacon, 2024).

Observar a desigualdade de gênero com a utilização dessas “lentes analíticas”, nos possibilita compreender a ambiguidade lançada no início deste tópico, pois se cada uma destas categoria coloca a mulher num degrau abaixo do homem na sociedade, significa que a distância entre os mesmos tende a ficar cada vez maior. Resultando então, na falta de acesso de seus direitos mais básicos até os mais complexos. Ademais, direcionando o olhar ao território também temos outras perspectivas.

Segundo a lista de agricultores(as) do município de Barbalha cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar disponibilizada pela Coordenação do programa, estavam aptos a fornecer gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar nos anos de 2021 e 2022, 83 pessoas, sendo 26 mulheres e 57 homens, observados no gráfico a seguir.

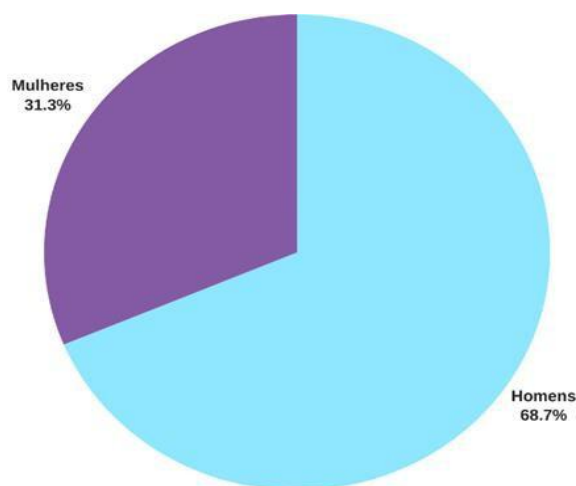


Figura 01 - Distribuição por gênero de pessoas cadastradas no Pnae em 2021 e 2022.
Fonte: Brito (2024)

A Lei nº 14.660 (2023) alterou o art. 14 da Lei nº 11.947 (2009) para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

Este sancionamento reconhece o importante papel da mulher como mantenedora do núcleo familiar. No entanto, por tratar-se de uma Lei recente e não vigorada no período de cadastro e compra dos produtos pelas produtoras que foi realizada a pesquisa, não foi possível observar sua atuação prática.

Dos 83 produtores(as) cadastrados(os), foram entrevistados desse montante, cinco homens e cinco mulheres, em que foi possível observar que dentre as entrevistadas e os produtos que entregam ao programa, duas estão relacionadas a culinária (produção de bolos, sequilhos, etc.) e três, apesar de entregarem legumes ou frutas não são quem produz diretamente, são seus maridos, filhos e irmãos do gênero masculino. Clitória e Ora-pro-nobis relatam que:

Sou agricultora, eu tenho a DAP, tenho criação de galinha. Vendo minhas coisas aqui em casa, que eu faço bolo, faço salgado, eu faço, né coisa caseira. Faço buchada nos finais de semana, vendo, quentinha. Vendo bolo, sequilho, pipoca... Só que a pipoca, esse ano eles num colocaram pipoca não, botaram pão de queijo, diz que é mais nutritivo que a pipoca. (Agricultoras entrevistadas, 2023)

Isso, porém, não significa que elas não sejam agricultoras. Loli, Lima e Silochi (2020) ressalta que a produção familiar é um ambiente favorável para observar o significado do trabalho feminino, sempre considerado complementar, acessório, não porque assim o seja efetivamente, mas por concepções de bases culturais sobre uma divisão sexual do trabalho.

Em contrapartida, as mulheres rurais são as responsáveis por mais da metade da produção de alimentos do mundo, exercendo também um importante papel na preservação da biodiversidade e garantindo a soberania e a segurança alimentar ao se dedicar a produzir alimentos saudáveis (Bojanic, 2017).

Além disso, possuem um papel fundamental na dinâmica familiar, não apenas como elemento da produção, mas também como elemento da reprodução, pois são elas as responsáveis por preservar e transmitir saberes vistos como estratégias de manutenção da qualidade de vida atual e das gerações futuras.

No que toca ao tema da fome e da desnutrição, Bojanic (2017) ressalta que as mulheres são as grandes guardiãs de conhecimentos ancestrais sobre alimentação e saúde, e são, em muitas culturas, as responsáveis pela alimentação de toda a família.

Ainda são de suma importância na disseminação de uma agricultura sustentável, como a prática agroecológica, por exemplo, em que Marra e Jesus (2017), reforça que a práxis dessas mulheres baseia-se na utilização dos saberes tradicionais, na produção de alimentos saudáveis sem uso de agrotóxicos, no cuidado com a preservação das sementes crioulas e na recusa aos transgênicos, no estabelecimento de relações produtivas baseadas em redes de solidariedade.

Então, se é indubitável a contribuição do trabalho feminino na agricultura familiar, no que tange a reprodução da segurança alimentar e nutricional, por qual motivo essas atrizes ainda passam por inúmeras dificuldades de acesso à políticas como o PNAE?

III. Desafios no acesso às políticas públicas a partir da perspectiva do Pnae no município

A pesquisa constatou que as contradições apresentadas no tópico anterior, podem estar relacionadas a fatores como: configuração capitalista dos processos de produção agrofamiliares (Ibarra, Pizzinato, & Oliveira, 2023); desenvolvimento de atividades não agrícolas (Spanevello *et al.*, 2019); e pluriatividade (Schneider, 2003). Diante do dado apresentado acima, somente 31,3% das mulheres cadastradas comercializam no programa, e desse percentual, a maioria comercializa produtos culinários e alimentos produzidos por um parente familiar masculino, o que leva-nos a pensar, inicialmente, na divisão sexual do trabalho.

Ibarra, Pizzinato e Oliveira (2023) afirmam que a organização capitalista dos processos de produção agrofamiliares, orienta a configuração de papéis específicos de gênero dentro das famílias, definindo uma divisão do trabalho, na qual, os homens exercem atividades fora do lar, e as mulheres realizam atividades domésticas e de cuidado. Esse fator reverbera nos mais diversos âmbitos da vida social e individual, Brito e Chacon (2023) descrevem que no aspecto político, a configuração patriarcal do homem como chefe da família, o coloca na posição privilegiada de tomada de decisões, sendo, na maioria das vezes, o interlocutor com o Estado nas políticas públicas para tal setor.

A interlocução com o Estado é um fator básico para o acesso e construção das políticas, a atuação predominantemente masculina, coloca as mulheres rurais numa situação maior de desigualdade social, política e econômica. De acordo com Bojanic (2017), apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% conseguem ter acesso a créditos e 5%, a assistência técnica.

Das cinco mulheres entrevistadas, 80% delas apresentam a renda de até um salário mínimo (valor de 2023: R\$ 1.320,00), 60% afirmam receber assistência técnica e em relação a condição da terra de produção, 60% possui terra própria (não foi aprofundado, se a mesma consta em seu nome), 20% é de arrendamento e 20% não soube responder. Um aspecto importante no que tange a renda, é que 40% do público geral, investe o dinheiro recebido somente em despesas domésticas, onde esse percentual é completamente feminino.

Outro aspecto a ser considerado nessa reflexão, é o desempenho de atividades não agrícolas, que, segundo Spanevello *et al.* (2019) são uma importante alternativa geradora de renda para a população rural, especialmente aquela pertencente à agricultura familiar, as quais buscam ocupar diversas áreas de trabalho, além do agrícola, tais como turismo rural, agroindustrialização, comércio, culinária e prestação de serviços. Percebeu-se que todas as mulheres entrevistadas não desempenham atividades agrícolas, pois 40% relacionava-se a produção de derivados, e 60% apesar de comercializarem produtos agrícolas, não eram as produtoras.

As atividades não agrícolas se entrelaçam com o conceito de pluriatividade. Schneider (2003, p. 79) a define como “uma unidade produtiva multidimensional, onde se pratica a agricultura e outras atividades, tanto dentro como fora da propriedade, pelas quais são recebidos diferentes tipos de remuneração e receitas”.

São casos vistos sobretudo no trabalho das mulheres rurais, que, por estarem alocadas majoritariamente no espaço doméstico, acabam buscando outros diversos tipos de renda, como: artesanato, comida, cosméticos, etc. A pluriatividade e a produção não agrícola, não as desclassificam da agricultura familiar, mas acredita-se que possam ser espaços observados com as lentes das relações patriarcais.

Siliprandi (2006) aponta que a vulnerabilidade da mulher no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) está ligada à distribuição desigual dos alimentos dentro das famílias e ao acúmulo excessivo de trabalho, que geralmente recai sobre elas. Nesse sentido, a autora destaca que certas políticas públicas, em vez de reconhecer as mulheres como produtoras de alimentos, reforçam um discurso que as vê apenas como instrumentos para alcançar a segurança alimentar das famílias.

A reflexão proposta pela autora é essencial para compreendermos os espaços pré-determinados ocupados pelas mulheres na sociedade e como, até hoje, persistem inúmeras barreiras que dificultam sua ruptura, especialmente nos âmbitos político, cultural e social. Embora a contribuição das mulheres tenha ganhado certa visibilidade, seus papéis continuam sendo os mesmos, como evidencia Siliprandi (2006, p. 1418) ao afirmar que "o papel que usualmente cabe às mulheres, nestes campos, é o de guardiã do bem-estar dos demais membros da família."

Nessa mesma perspectiva, observa-se que as mulheres rurais enfrentam discriminação de gênero e uma série de restrições sociais, legais e culturais. Essa discriminação gera vulnerabilidade e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres, impedindo-as de exercer plenamente sua cidadania e de desfrutar do direito básico à vida.

Por isso, romper com a divisão sexual do trabalho e promover políticas públicas que deem visibilidade ao trabalho das mulheres do campo é crucial para que elas possam sair desse espaço de restrição de seus direitos. Essa saída é sua principal luta, visível na forte atuação das mulheres rurais na produção agrícola, nos sindicatos rurais e em várias outras frentes de atuação.

Conclusão

É inquestionável a contribuição das mulheres rurais para a garantia da segurança alimentar e nutricional não somente no núcleo familiar, mas através da agricultura familiar, da agroecologia, dos movimentos sociais, da participação política e cidadã. No entanto, apesar da legitimidade de sua importância, enfrenta diversos desafios quanto ao acesso das políticas públicas.

Este estudo, ao analisar a participação das agricultoras familiares no Pnae do município de Barbalha, Ceará, trouxe à tona a contradição do processo de invisibilização dessas mulheres ao acessarem tal política pública. A começar pelo número ínfimo de agricultoras cadastradas e que comercializam para o governo municipal, perpassando por aspectos relacionados ao processo de comercialização, obtenção e finalidade da renda.

As agricultoras, com seus conhecimentos tradicionais e práticas agroecológicas, contribuem para a produção de alimentos saudáveis, diversificados e culturalmente adequados, fortalecendo a economia local e garantindo o acesso a alimentos de qualidade para a população escolar. No entanto, ainda enfrentam diversos desafios no acesso e na permanência nas políticas públicas de agricultura familiar, como o acesso limitado a crédito e assistência técnica, e a sobrecarga de trabalho. Além das barreiras do desenvolvimento do PNAE no município, como o pequeno incentivo à produção e número de pedidos pelo município, precificação injusta dos produtos fornecidos, e tomada de decisão centralizada no poder público.

Ademais, ao observar a agricultura familiar sob as lentes das dimensões da sustentabilidade, tomando a dimensão de gênero como interseccionalidade, pôde-se perceber com mais clareza, suas nuances dentro do território barbalhense. A dimensão social traz sobretudo, as consequências do patriarcalismo nas relações dessas atrizes com suas comunidades, suas famílias, seus saberes, ao

passo que a dimensão econômica apresenta o reflexo do impacto do Pnae nas suas vidas, revelando processos de desigualdade social. A dimensão institucional-política revela as formas de interação com a política pública, principalmente relacionadas às dificuldades de acesso e permanência por tais mulheres. Já a dimensão ambiental demonstra a potencialidade do poder do trabalho das agricultoras familiares, ao ter no cerne a perspectiva do cuidado com a natureza, com a terra e as pessoas.

E quando olhamos para o pilar do Pnae, que é a promoção da segurança alimentar e nutricional, a agricultura familiar mostra seu significativo papel. É fato, que a agricultura familiar produz a maior parte dos alimentos consumidos no mundo, e não é à toa que organizações como a ONU se comprometeram no apoio global da assistência técnica e de soluções compartilhadas de políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Além disso, as mãos femininas são responsáveis por plantar e colher 45% da produção rural, onde 14 milhões de mulheres que estão no campo são as protagonistas da agricultura familiar no Brasil (Brito, 2017). Por isso a importância de impulsionar e fortalecer a participação das mulheres agricultoras nos espaços políticos, econômicos, para que possa ser reconhecido o marcante trabalho que já desempenham para a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento sustentável

Bibliografia

- Andrade, M. C. (2003). Uma releitura crítica da obra de Josué de Castro. En Manuel Correia Andrade *et al.* (Orgs.). *Josué de Castro e o Brasil* (p. 73-82). Fundação Perseu Abramo.
- Abramovay, R. (1997). *Uma nova extensão para a agricultura familiar*. Comunicação apresentada no Seminário Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Brasília, Brasil.
- Abramovay, R. (2006). *Agricultura familiar e reforma agrária. Estudo da Dimensão Territorial do PPA*. Brasília: CGEE.
- Batista, E. C., Matos, L. A. L., & Nascimento, A. B. (2017). A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 11(3), 23-38. <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.10084.09608>
- Bojanic, A. (2017). *A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro*. Brasília: Nações Unidas no Brasil. Recuperado de <https://brasil.un.org/pt-br/78617-artigo-import%C3%A2ncia-das-mulheres-rurais-no-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-do-futuro>
- Brito, C. (2017). *Mulheres rurais: elas como agentes de transformação*. Brasília: Nações Unidas no Brasil. Recuperado de <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1032923/>
- Brito, M. A. P. (2024). *Mãos de quem planta, colhe e entrega: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Barbalha-CE*. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Recuperado de https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/77117/5/2024_dis_mapbrito.pdf

- Brito, M. A. P. & Chacon, S. S. (2023). As mulheres rurais na construção da agroecologia no Brasil: Percepções a respeito de participação social e cidadania. En M. Calegare, L. P. Ribeiro, & A. Olivera-Méndez (Orgs.), *Psicologia Rural: Percursos, práticas e reflexões Latino-Americanas*. São Paulo: Embu das Artes, Manaus: Alexa Cultural; Manaus, Amazonas: EDUA.
- Brito, M. A. P., Leite, M. L. S., & Chacon, S. S. (2023). “QUEM TEM FOME, TEM PRESSA”: perspectiva da retomada de políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, 27(2), 962-980. <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n2.2023.54>
- Brito, M. A. P., Leite, M. L. S., & Chacon, S. S. (2024). A Re-Existência das Mulheres Rurais: Olhares sobre Interseccionalidade e Estudos Decoloniais. En Maria Laís S. Leite *et al.* (Orgs.), *Caderno de Resumos - I Congresso Internacional de Políticas Públicas, Territorialidade e Diferenças*. Juazeiro do Norte: UFCA. Recuperado de https://sites.ufca.edu.br/ebooks/wp-content/uploads/sites/22/2024/11/CadernodeResumos_vfinal_c.pdf
- Caregnato, R. & Mutti, R. (2006). Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto Enfermagem*, 15(4), 679-684. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/?format=pdf&lang=pt>
- Castro, J. (2022). *Geografia da fome*. Todavia.
- Chacon, S. S. & Nascimento, V. S. (2020). Para além do (pré)conceito e do discurso. Proposta de avaliação de políticas públicas com base na sustentabilidade. *Revista Aval*, 4(18), 62-87. Recuperado de <http://www.periodicos.ufc.br/aval/article/view/61650>
- Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. (2015). *Agricultura Familiar: importância do PAA*. Brasília: Conab. Recuperado de <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>
- Companhia Nacional de Abastecimento – Conab. (2017). *Agricultura Familiar*. Recuperado de <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar>
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea. (2004). *Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília: Gráfica e Editora Positiva. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 5 de outubro). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- FAO. (2023). *The status of women in agrifood systems – Overview*. Rome. <https://doi.org/10.4060/cc5060en>
- Fraser, M. T. D. & Gondim, S. M. G. (2004). Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia*, 14(28), 139-152. <https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmkPXF5fCnqVP9MX75q6Rrd/?format=pdf&lang=pt>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. (2015). *Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar*. Brasília. Recuperado de https://www.fnde.gov.br/phocadownload/programas/alimentacao_escolar/pnae_manual_aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar_2_ed.pdf
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. (2017). Programa Nacional de Alimentação Escolar: Histórico. Brasília: DF. Recuperado de

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. (2023). *A transversalidade da alimentação escolar*. Recuperado de <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/a-transversalidade-da-alimentacao-escolar>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. (2024). *Dados da Agricultura Familiar - Sistema de Gestão de Contas – SigPC – Contas Online do FNDE*. Recuperado de <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6. ed.). São Paulo: Atlas.
- Goldenberg, M. (2004). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais* (8. ed.). Rio de Janeiro: Record.
- Gomes, L. da S., Nunes, E. M., Rodrigues, F. L., & Ramalho, S. de M. (2021). Impactos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) sobre as Escolas Públicas no Nordeste Brasileiro. *Revista Econômica do Nordeste*, 52(2), 103–120. <https://doi.org/10.61673/ren.2021.1213>
- Guilhoto, J. J., Ichihara, S. M., Silveira, F. G. D., Diniz, B. P. C., Azzoni, C. R., & Moreira, G. R. (2007). *A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados*. Brasília: NEAD.
- Ibarra, A. C. R., Pizzinato, A., Oliveira, M. Z. (2023). Mulheres Agricultoras Do Rio Grande Do Sul: Suas Trajetórias No Contexto Da Produção Agroecológica. *Revista Psicologia & Sociedade*, 35, 1-17. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2023v35263464>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2017). *Censo Agro 2017: Agricultura familiar*. Brasília: IBGE. Recuperado de https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf
- Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística - IBGE. (2021). *Panorama, Cidade Barbalha*. Brasília: IBGE. Recuperado de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/barbalha/panorama>
- Lei nº 10.683. (2003, 28 de maio). *Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*. Brasília: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.683.htm
- Lei nº 10.831. (2003, 23 de dezembro). *Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências*. Brasília: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm
- Lei nº 11.326. (2006, 24 de julho). *Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais*. Brasília: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/1.LEI/L11326.htm
- Lei nº 11.346. (2006, 15 de setembro). *Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*. Brasília: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/1.LEI/L11346.htm
- Lei nº 11.947. (2009, 16 de junho). *Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001,*

- e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm
- Lei nº 13.987. (2020, 7 de abril). *Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica*. Brasília: Diário Oficial da União. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>
- Lei nº 14.660. (2023, 23 de agosto). *Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher*. Brasília: Casa Civil. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114660.htm
- Lei nº 8.913. (1994, 12 de julho). *Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar*. Brasília: Casa Civil. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8913.htm
- Leite, M. L. dos S. (2022). *Produção de sentidos sobre políticas públicas para agricultoras(es) familiares do Distrito Arajara em Barbalha, Ceará*. (Tese Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. Recuperado de <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49548>
- Leite, M. L. dos S., da Cunha, E. V., de Paiva, V. R. A., & de Brito, M. A. P. (2024). Economia solidária e agricultura familiar no Cariri Cearense: as feiras como estratégia de comercialização e organização sociopolítica. *Observatório de la Economía Latinoamericana*, 22(1), 2737–2754. <https://doi.org/10.55905/oelv22n1-142>
- Loli, D. A., Lima, R. de S., & Silochi, R. M. H. Q. (2020). Mulheres em Contextos Rurais e Segurança Alimentar e Nutricional. *Revista Segurança Alimentar e Nutricional*, 27, 1-13. <http://dx.doi.org/10.20396/san.v27i0.8656151>
- Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5. ed.). São Paulo: Atlas.
- Marra, C. A. & Jesus, L. M. K. (2017). *As contribuições dos movimentos de mulheres rurais para o avanço da pauta agroecológica no Brasil: Participação social na construção e consolidação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress. Recuperado de http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1502995845_ARQUIVO_MulheresnaPNAPO-ArtigodeCarolinaMarraeLiviaKalil.pdf
- MAPA; Embrapa; IBGE. (2020). *Mulheres Rurais - Censo Agro 2017*. Brasília. Recuperado de <https://www.embrapa.br/documents/10180/1645386/Mulheres+Rurais+-+Censo+Agro+2017/fc59f4c6-c94d-6b78-887d-5a64b1a70a7d>
- Medida Provisória nº 1.979. (2000, 19 de junho). *Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências*. Brasília: Casa Civil. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1979-19.htm
- Minayo, M. C. S. (2014). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (14. ed.). São Paulo: Hucitec.

- Ministério da Educação. (2021). *Execução do PNAE durante a pandemia*. Rio de Janeiro: UNIRIO. Recuperado de <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/PNAEemtemposdepandemiav20.pdf>
- ONU Mulheres. (2021). *Mulheres rurais têm papel central na alimentação mundial*. Nações Unidas no Brasil. Recuperado de <https://brasil.un.org/pt-br/151824-mulheres-rurais-t%C3%AAm-papel-central-na-alimenta%C3%A7%C3%A3o-mundial>
- Paula, S. da R. et al. (2023). *A Inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: impactos na renda e na atividade produtiva*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Peixinho, A. M. L. (2013). A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(4), 909-916. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/?format=pdf&lang=pt>
- Pessanha, L. D. R. A. (2002). *Experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento*. Ence/IBGE. Recuperado de https://ence.ibge.gov.br/images/ence/doc/publicacoes/textos_para_discussao/texto_5.pdf
- Sambuichi, R. H. R., Galindo, E. P., de Oliveira, M. A. C., & de Moura, A. M. M. (2014). Compras Públicas Sustentáveis e Agricultura Familiar: A Experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). En R. Sambuichi, A. P. da Silva, M. A. de Oliveira, & M. Savian (Orgs.), *Políticas agroambientais e sustentabilidade: Desafios, oportunidades*. Brasília: IPEA.
- Schneider, Sérgio. (2003). Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18(51), 99-122. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rztr5GB6thSx7TVPkw4wf7z/?format=pdf&lang=pt>
- Siliprandi, E. (2006). Políticas de Segurança Alimentar e papéis de gênero: Desafios para a mudança de modelos de produção e consumo. *Revista Brasileira de Agroecologia*, 1(1), 1417 – 1421. Recuperado de <https://revista.aba-agroecologia.org.br/rba/article/view/6139/>
- Silva, S. P. (2015). A dinâmica das políticas públicas de desenvolvimento rural e sua incidência territorial: uma análise do Pronaf no Território Vale do Mucuri/MG. *Revista Extensão Rural*, 22(2), 60-78. <https://doi.org/10.5902/2318179613407>
- Silva, E. de M. S. da & Colares, P. S. (2024). Desigualdade de gênero no Brasil: dos processos históricos às expressões contemporâneas. *Revista Ciência & Contemporaneidade*, 2(1), 75-93. Recuperado de <https://saoluis.edufor.edu.br/uploads/artigos/2024/06/desigualdade-de-genero-no-brasil-dos-processos-historicos-as-expressoes-contemporaneas.pdf>
- Spanevello, R. M., Doege, A. M. N., Drebes, L. M., & Lago, A. (2019). Mulheres Rurais e Atividades não Agrícolas no Âmbito da Agricultura Familiar. *Revista Desenvolvimento em Questão*, 17(48), 250-265. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.48.250-265>
- Tribunal de Contas da União - TCU. (2017). *Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*. Brasília: TCU. Recuperado de https://portal.tcu.gov.br/data/files/46/B3/C4/E8/604CF610F5680BF6F18818A8/Cartilha_conselheiros_Programa_Nacional_Alimentacao.pdf
- Valente, F. L. S. (2021). Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional: o direito à alimentação adequada. En F. L. Schieck (org.), *Direito humano à alimentação: desafios e conquistas* (pp. 47-86). Campina Grande: UEPB.

Contribuições das agricultoras familiares para a Segurança Alimentar e Nutricional e o acesso às políticas públicas: Uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) do município de Barbalha, Ceará

Maria Alane Pereira de Brito, Suely Salgueiro Chacon, & Maria Lais dos Santos Leitea

Zavala, R. (2019). *Artigo – O papel da mulher na segurança alimentar*. Ministério da Agricultura e da Pecuária. Brasília. Recuperado de <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/artigo-2013-o-papel-da-mulher-na-seguranca-alimentar>